P O R T A R I A

Nº 1095/2024

"Dispõe sobre Licença para Atividade Política."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, considerando o Processo nº 11489/2024 e de acordo com a Lei Complementar nº 146/2011, artigo 161:

R E S O L V E

Artigo 1º- **CONCEDER** licença para atividade política a servidora **ISABEL CRISTINA DE COSTA PEREIRA SANCHEZ AGUILERA,** matrícula nº 5759-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2° - O servidor licenciado deverá, sob pena de revogação do afastamento em até 05 dias após realizado a Convenção Partidária, apresentar Cópia da Ata de Convenção, comprovando sua escolha para disputa eleitoral.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de julho de 2024.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito